



# Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 03 de junho de 2025 - Nº 1.871

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 638/2025 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. . EXONERAR a pedido, o(a) servidor(a) Jone Andrei Fernandes, contratado(a) sob o Regime Estatutário, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Municipal de Trânsito, padrão de vencimento Referência C-01, Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
02 de Junho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 639/2025 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAL POR SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre a remuneração ao servidor(a) Simone Machado Zagatti Antero, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico de Saúde, para que além de suas atribuições normais, realizar atividades administrativas na Unidade Policlínica.

Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
02 de junho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO  
SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 640/2025 REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogam todos os termos das Portarias nº 10/2021 e 80/2023, que, respectivamente, nomeou e gratificou o (a) o(a) servidor(a) Sra. Cacilda Soares de Oliveira Romano, pelo exercício do cargo de Diretor(a) de Ensino Infantil e Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
02 de junho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 641/2025 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de Gratificação na proporção de 50% (cinquenta por cento) sobre a remuneração ao servidor(a) Frederica Montanari Lourençato, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, para que além de suas atribuições normais ser responsável pelas atividades administrativas da secretaria de Assistência Social, como: Processo de Compras, licitações, orçamento financeiro; Agenda de reuniões, serviços e motoristas; Acompanhamento de dotações orçamentárias, Acompanhamento de frota, estoque e processo de RH; Prestação de contas de recursos e atividades fins.

Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
02 de junho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO  
SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 642/2025**  
**DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO, PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE ENCARREGADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o(a) servidor(a) público(a) Sr(a). Diogo Delmônico Valdevite, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para ocupar a função de Encarregado de Célula de Projetos, com padrão de vencimentos fixados em E-03.

Parágrafo Único. O servidor fará jus ao recebimento dos adicionais e vantagens pessoais, previstas no art. 111, da Lei Complementar Municipal nº 300/2012, os quais serão calculados com base nos vencimentos fixados para o cargo de provimento efetivo.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) ficará lotado(a) e onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
02 de Junho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 643/2025**  
**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAL POR SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, na proporção de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração ao servidor(a) Samara de Ávila Moraes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, para que além de suas atribuições normais, ser responsável pela coordenação da Vigilâncias Sócioassistencial da Unidade CRAS 1.

Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
02 de Junho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 644/2025**  
**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAL POR SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, na proporção de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração ao servidor(a) Isabela Ferreira Martins, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, para que além de suas atribuições normais, ser responsável pela coordenação da Unidade CREAS.

Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
02 de Junho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 645/2025**  
**DISPÕE SOBRE RESCISÃO, A PEDIDO, DE CONTRATO DE TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do(a) Sr(a) Jéssica de Souza Braz Becari, matrícula: 9031039, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, do cargo de Monitor(a) de Creche, com Padrão Referência P-36.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
02 de Junho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 646/2025**  
**CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Loana Amorim Rodrigues dos Santos, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 36.3XX.XXX-0, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Professor(a) de Educação Básica, com Padrão Referência M-01, com início em 02/06/2025 e término em 18/12/2025, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
02 de junho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA N.º 647/2025**  
**CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Camila Maria Alves, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 26.7XX.XXX-1, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Professor(a) de Educação Básica, com Padrão Referência M-01, com início em 02/06/2025 e término em 18/12/2025, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
 02 de junho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
 PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
 PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA N.º 648/2025**  
**CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Ana Cristina Moreira Lemes, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 45.0XX.XXX-0, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Psicóloga, com Padrão Referência P-38, com início em 02/06/2025 e término em 18/12/2025, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
 02 de junho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
 PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
 PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA N.º 649/2025**  
**CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Rita de Cássia Costa dos Reis, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 41.9XX.XXX-5, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Monitor(a) de Creche, com Padrão Referência P-36, com início em 02/06/2025 e término em 18/12/2025, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
 02 de junho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
 PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
 PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA N.º 650/2025**  
**CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Patrícia Alves Carvalho da Costa, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 41.7XX.XXX-0, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Professor de Educação Básica, com Padrão Referência M-01, com início em 02/06/2025 e término em 18/12/2025, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
 02 de junho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
 PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
 PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 651/2025**  
**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). Ana Beatriz Safioti, portador(a) do CPF nº 47X.XXX.XXX-02, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Atendimento Clínico, com padrão de vencimentos fixados em C-01.

Art. 2º. O servidor público ficará lotado e onerará a unidade orçamentária ao Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
 02 de Junho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
 PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
 PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA N.º 652/2025**  
**CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Mizaíra Maria Verçosa Flores, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 57.9XX.XXX-7, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com Padrão Referência AG-01, com início em 02/06/2025 e término em 01/06/2026, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
 02 de Junho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
 PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
 PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA N.º 653/2025****NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar n.º 300/2012 e alterações;

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, à vista de habilitação em concurso Público, o(a) Sr.(a) Ana Luiza de Andrade da Costa, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 56.XXX.XXX-2, sob o Regime Estatutário no Cargo de Agente de Controle de Endemias, referência AG-01, ficando lotado(a) e onerando a Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
02 de Junho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA N.º 654/2025****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o erro material ocorrido na solicitação da Portaria 349/2025, conforme relatado no Ofício nº 361/2025, da Secretaria Municipal da Educação;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de 165h (cento e sessenta e cinco horas) mensais, ao(a) servidor(a) Sr(a) Suelen Maria Ivan Silva Menezes, cargo de Professor de Educação Básica, padrão referência M-03, no período de 02 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Parágrafo único: É obrigatória a marcação do ponto referente a toda a jornada trabalhada.

I – O descumprimento do disposto no parágrafo único do presente artigo ensejará o desconto das horas não realizadas e demais cominações legais insertas na LCM 300/2012.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
02 de junho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA N.º 655/2025****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAL POR SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor designado;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) sobre a remuneração ao servidor(a) Izabel Aparecida Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de provimento

efetivo de Monitor(a) de Creche, para que além de suas atribuições normais ser responsável pela contribuição com estratégias de intervenções junto ao educando da demanda da Educação Especial; acompanhar e auxiliar o aluno em suas necessidades fisiológicas, físicas e pedagógicas, além de acompanhar as rotinas da turma nos ambientes durante a permanência do aluno na Unidade Escolar.

Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
02 de junho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE DESISTÊNCIA (CONCURSO PÚBLICO)**

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que o candidato, abaixo relacionados, foram convocados, através do jornal "Diário Oficial do Município, E-mail e via App", no dia 26 de Maio de 2025,, não manifestaram interesse pela admissão por meio de Concurso Público, pelo Regime Estatutário, sendo consolidado DESISTÊNCIA da vaga, sem direito a recursos administrativos.

**CLASSIFICAÇÃO CONCURSO N.º 01/2023****CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL**

Class.	Nome	Documento
1º	JESSICA DE SOUSA LISBOA	460635050

Paço Municipal Estrela D'Alva  
Serrana, 02 de Junho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

**EDITAL DE CHAMAMENTO 04/2025 CONCURSO PÚBLICO N.º 01.2023**

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem munidos de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 03, 04 ou 05 de Junho de 2025, no horário das 13:30h às 16:30h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por meio de CONCURSO PUBLICO, regido pelo Regime Estatutário. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a recurso administrativo.

Relação de Documentos para admissão disponível em:  
<http://serrana.sp.gov.br/concursos/9>

**CLASSIFICAÇÃO CONCURSO N.º 01/2023****CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL**

Class.	Nome	Documento
2º	LETICIA RIBEIRO FAGUNDES	40628135

Paço Municipal Estrela D'Alva  
Serrana, 02 de Junho de 2025.

Leonardo Caressato Capiteli  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CHAMAMENTO PROCESSO SELETIVO 01/2025**

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem munidos de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 03,04,05,06 ou 09 de Junho de 2025, no horário das 13:30h às 16:30h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será

por PRAZO DETERMINADO, regido pelo Regime CLT. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a Recurso Administrativo.

Relação de Documentos para admissão disponível em:  
<http://serrana.sp.gov.br/concursos/8>

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
 EDUCAÇÃO FÍSICA – COTA NEGRO

CLASS NOME	DOCUMENTO
1º ANA CLAUDIA VALENTIM	403502093

CARGO – MONITOR DE CRECHE

CLASS NOME	DOCUMENTO
41º ANA CLAUDIA DA SILVA ESTEVES	407159836

CARGO – MONITOR DE CRECHE

CLASS NOME	DOCUMENTO
42º MARJORIE TAUANE CACONDE	455824756

Paço Municipal Estrela D'Alva  
 Serrana, 02 de Junho de 2025.

Leonardo Caressato Capiteli  
 Prefeito Municipal de Serrana – SP.

## SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Município de Serrana - São Paulo, torna público pelo presente EDITAL que às 19:00 horas do dia 09 de junho de 2025, será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Serrana, localizada a Rua Armando Padilha nº 01 – Bairro: Jardim Boa Vista, neste município, a AUDIÊNCIA PÚBLICA para elaboração do PAR (Plano de Aplicação de Recursos) da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc), destinada à escutar artistas, agentes culturais e toda a sociedade civil sobre como deverão ser utilizados os recursos do 2º Ciclo da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc) em atendimento ao Parágrafo único do Art. 3º da Lei 14.399/2022. Oportunidade em que também será feita a apresentação de dados sobre o andamento e resultados já obtidos com a implementação do 1º ciclo da PNAB.

Serrana, 02 de junho de 2025.

FELIPE APARECIDO MENDES DIAS  
 Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

## CÂMARA MUNICIPAL

### ATO DA MESA Nº 05, DE 30 DE MAIO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR IVANÉSIO DE OLIVEIRA SANTOS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o art. 125 da Lei Complementar nº 300, de 27 de dezembro de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Serrana — Poder Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor IVANÉSIO DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Procurador Jurídico II, Adicional por Serviços Especiais correspondente a 50 % (cinquenta por cento) do valor da Referência I, constante do Anexo IV da Lei Complementar nº 528, de 23 de março de 2020, em razão do exercício das atribuições extraordinárias descritas no Anexo Único deste Ato, não previstas para o cargo que ocupa.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Pessoal do Poder Legislativo que adote as providências necessárias ao cumprimento deste Ato.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2025.

Câmara Municipal de Serrana, 30 de maio de 2025.

AIRTON JOSÉ BIS  
 Vereador Presidente

FERNANDES DIAS DE SOUZA  
 Vereador Vice Presidente

EDINA RODRIGUES FAVARO  
 Vereadora Primeira Secretária

ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI  
 Vereadora Segunda Secretária

## ANEXOS

### REFERENTE AO ATO DA MESA Nº 05



### Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista  
 Serrana/SP — CEP: 14150-000  
 (16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### ANEXO ÚNICO

#### Atribuições extraordinárias que fundamentam a concessão do Adicional por Serviços Especiais (art. 125 da LC nº 300/2012)

- I – Participar e secretariar as reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Serrana;
- II – Elaborar atas, pareceres, emendas, ofícios, requerimentos e demais documentos relativos às Comissões Permanentes;
- III – Coordenar e organizar os trabalhos das Comissões Permanentes;
- IV – Redigir ofícios, declarações e demais documentos em nome da Presidência da Câmara, em resposta a solicitações de informação e recomendações de órgãos de controle externo, bem como de outros entes públicos ou privados;
- V – Elaborar resoluções, atos da Presidência, atos da Mesa Diretora, circulares e demais documentos internos que regulamentem os serviços administrativos e o funcionamento da Câmara Municipal;
- VI – Redigir, sob o aspecto jurídico, projetos de lei, emendas, requerimentos e ofícios solicitados pelos Vereadores;
- VII – Auxiliar na organização da pauta, na tramitação das proposições legislativas e na observância dos procedimentos regimentais;
- VIII – Acompanhar presencialmente as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Serrana.

